
Arraial do Cabo, quarta-feira, 30 de julho de 2025 – Edição: 1.446 - EXTRA

Sumário

EXTRATOS	2
----------------	---

Arraial do Cabo, quarta-feira, 30 de julho de 2025 – Edição: 1.446 - EXTRA

EXTRATOS

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 034/2025 - INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 2142/2025

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 034/2025 INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025, fundamentada no Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.1.2. **Do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a Contratação de licença do software Orçafascio conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante Inexigibilidade de Licitação, nas condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.
- 1.1.3. **Contratada:** **3F LTDA** – CNPJ Nº 23.484.444/0001-45
- 1.1.4. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** Faz-se necessária a importância do software Orçafascio, onde o referido software atende integralmente todas as necessidades presentes.
- 1.2. **Valor global:** R\$ 53.233,00 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e três reais)
- 1.3. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.
- 1.4. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

- 3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

- 4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 29 de julho de 2025

Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Portaria: 058/2025

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ